Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.681 de 22/04/2019 convoca a senhora **Terezinha Daboint, conforme Edital CMDCA n° 01/2024, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Titular a partir do dia 21 de janeiro de 2025.**

Vossa Senhoria tem o prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, a partir do recebimento da presente Convocação para aceitar ou renunciar o cargo, frise-se que a aceitação ou renúncia da vaga deverá ser apresentada por escrito nas dependências do Setor de Assistência Social onde esta instaurado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sala exclusiva, no horário comercial. Não sendo apresentada a resposta no prazo de dois dias úteis, o CMDCA entenderá como não aceitação da vaga, oportunidade que convocará o próximo suplente da lista.

Sendo aceita a vaga, deverá se apresentar munido de documentação solicitada no RH, da Prefeitura Municipal, para mais informações quanto aos trâmites da contratação.

Agrolândia, 20 de janeiro de 2025.

Heriete Karsten

Heriete Karsten
Presidente CMDCA

Recebido: 20/01/2025

Ass. Terezinha Daboint